



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## ANEXO VII - TERMO REFERÊNCIA

### PREGÃO N° 011/2011 – TIPO PRESENCIAL – PROCESSO N° 3.499/2011

#### **1 – JUSTIFICATIVA:**

**1.1.** Necessidade da realização de exames de avaliação fetal em gestantes HIV-positivas atendidas pelo Pré-Natal de Alto Risco da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas.

#### **2 – OBJETO:**

**2.1.** 01 (um) Cardiotocógrafo

**2.2. MOTIVAÇÃO:** A gestação em pacientes HIV-positivas é considerada de alto risco e os fetos são submetidos, durante a gestação, a medicações utilizadas para a profilaxia da transmissão vertical do HIV (antirretrovirais). A cardiotocografia permite a avaliação adequada da vitalidade fetal, ao avaliar a movimentação e os parâmetros cardíacos do feto, e a avaliação da contratilidade uterina, fundamental para diagnóstico de trabalho de parto prematuro.

#### **3 – PRAZO DE ENTREGA:**

**3.1.** A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação terá(ão) o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, para a entrega dos equipamentos, contado a partir do dia imediatamente posterior ao recebimento pelo fornecedor da ordem de compra.

**3.2.** A(s) empresa(s) que não cumprirem o prazo acima estipulado ficará(ão) sujeita(s) às sanções estabelecidas no edital.

#### **4 – LOCAIS DE ENTREGA/HORA:**

**4.1.** Os equipamentos deverão ser entregues no endereço abaixo:

- **GERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS: AVENIDA TANCREDO NEVES N° 560 – BAIRRO CIDADE NOVA**
- **DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 12:00 ÀS 18:00HS**

## **5 – RECEBIMENTO:**

**5.1.** Os equipamentos deverão ser novos e originais de fábrica, devendo ser entregues devidamente embalados.

**5.1.1** Serão recebidos provisoriamente para verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades.

**5.2.** Depois de verificada a qualidade e quantidade dos equipamentos de acordo com o edital, os mesmos serão recebidos definitivamente.

**5.2.1** Os equipamentos entregues em desacordo serão recusados e deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias corridos por outros que atendam às características mínimas exigidas neste termo, sem acréscimo de valor.

## **6 – DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será feito em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, de acordo com especificado no edital.

**6.1.1** A liberação do pagamento à contratada será feito após o recebimento definitivo do equipamento.

## **7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1.** Entregar os equipamentos nas quantidades, local e prazo estipulado.

**7.2.** Substituir, no prazo de até 10 (dez) dias corridos os equipamentos que estejam em desacordo com as especificações contidas no item deste termo de referência, sem acréscimo de valor.

**7.3.** Reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) equipamento(s) em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente.

**7.4.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente ao fornecimento dos equipamentos.

**7.5** – Fornecer conjunto de manuais de utilização/operação em português, os mesmos poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (CD/DVD), para comprovação do atendimento às exigências do edital relativas às especificações técnicas.

7.6 – Fornecer todos os componentes, acessórios e instrumentos que devem ser compatíveis entre si para perfeita operação de todo o sistema.

7.7 – Fornecer todos os acessórios constantes no manual de operação do fabricante e outros, citados como acompanhantes do equipamento relacionado, mesmo que não especificado em separado.

## **8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o(s) fornecedor(es) possa(m) cumprir sua(s) obrigação(ões) dentro das normas e condições estabelecidas neste termo.

**8.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações descritas no item deste termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

**8.3.** Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## **9 – GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**

**9.1.** Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses para reposição de peças, mão-de-obra e atendimento no local, contados a partir da data do Recebimento Definitivo.

**9.2.** Durante o período de garantia a assistência técnica deverá ser prestada no local, com o atendimento em até 12 (doze) horas após o chamado, com todos os custos por conta do fornecedor.

**9.3.** Nos casos em que a solução do problema ultrapassar 02 (dois) dias úteis, o equipamento deverá ser substituído por outro de igual ou de maior desempenho e configuração idêntica ou superior, até que o aparelho defeituoso seja recolocado em operação.

**9.4.** O atendimento de assistência técnica deverá ser realizado nos dias úteis, durante o horário comercial.

**9.5.** A contratada deverá dispor de um número telefônico gratuito ou *e-mail* para suporte técnico e abertura de chamados para prestação dos serviços de assistência técnica no período da garantia.

## **10 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS:**

**ITEM 36.515 - CARDIOTOCÓGRAFO:**

REGISTRO NA ANVISA

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

APARELHO COM SOFTWARE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA COMPUTADOR.

SINAL DE SAÍDA PARA SINAL FHR, UC, DOPLER ORIGINAL, FM E SINAL DE ALARME

SINAL DE SAÍDA PARA CANAL DE DOPLER POR ULTRASSIM PULSANTE 1.1 MHZ DE POTÊNCIA # 1,5 MW/CM<sup>2</sup>

AFERIÇÃO DA INTENSIDADE DAS CONTRAÇÕES UTERINAS E DO CICLO DE CONTRAÇÕES

SONORIZAÇÃO DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, EM SOM ORIGINAL, ATRAVÉS DE DOPPLER

AFERIÇÃO DOS BATIMENTOS CARDÍACOS, COM DETECÇÃO NA FAIXA ENTRE 50 E 210 BATIMENTOS POR MINUTO, COM PRECISÃO DE 0,5%, PONTO DE CALIBRAGEM 160 BPM

SINALIZAÇÃO DA INTENSIDADE DO SINAL DOS BATIMENTOS CARDÍACOS

DETECÇÃO DO FHR POR AUTO-CORRELAÇÃO INSTANTÂNEA

ALARME SELECIONÁVEL EM LIMITES INFERIOR E SUPERIOR E TEMPO DE ATRASO

ALARME SONORO DISTINTO PARA TAQUICARDIA E BRADICARDIA FETAL

SINALIZAÇÃO DO DISPLAY DE TAQUICARDIA E BRADICARDIA FETAL FONTE DE ENTRADA COM TRANSDUTOR EXTERNO COM MEDIDOR DE PRESSÃO

VISOR UC NÍVEL UC (0~100) , COM FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 0,5 HZ DC AJUSTE PARA ZERO NA AFERIÇÃO COM TECLA DE TOQUE SIMPLES

IMPRESSORA EMBUTIDA NO APARELHO COM IMPRESSÃO PELO MÉTODO DE CABEÇA TÉRMICA (8PONTOS/MM)

LARGURA DA IMPRESSÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 80MM (50-210BPM)

LARGURA DA IMPRESSÃO DA CONTRAÇÃO UTERINA 40MM

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DE DATA, HORA E MODO DE MEDIDA.

PAPEL TERMO-SENSÍVEL

PADRÃO: #0030-022

COLORIDO: #0030-02330 METROS POR PACOTE DOBRADO EM "Z" DE 15CM DE COMPRIMENTO.

VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 10MM/MIN; 20MM/MIN; 30MM/MINUTOS OUTROS

PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE 1, TIPO BF

TENSÃO REQUERIDA 100-220VAC, 50/60HZ, 26VA

AMBIENTE DE OPERAÇÃO TEMPERATURA DE 10 A 40 °C

BOTÕES DE TOQUE LEVE E DIAL  
TEMPO DE NST AUTOMÁTICO ÚTIL.